



## STJ nega liberdade a acusada de participar do furto ao Banco Central

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou Habeas Corpus para Geniglei Alves da Cruz, que está presa preventivamente por ser suspeita de participar da lavagem de parte dos R\$ 164 milhões furtados da caixa-forte do Banco Central em Fortaleza, em agosto de 2005.

No pedido para que ela aguardasse o julgamento em liberdade, a defesa apontou excesso de prazo para a conclusão da instrução criminal. Segundo o relator, ministro Jorge Mussi, a consistência das evidências contra a ré justifica a manutenção de sua prisão e não evidencia constrangimento ilegal. Acompanhando o voto do relator, a 5ª Turma concluiu pela razoabilidade da preventiva, por tratar-se de uma Ação Penal complexa que envolve dezenas de acusados. O pedido já havia sido negado monocraticamente pelo vice-presidente do STJ, ministro Ari Pargendler.

Geniglei Alves da Cruz é irmã de Antônio Jussivan Alves dos Santos, conhecido como Alemão e apontado como um dos líderes da quadrilha. Ele já foi sentenciado a 49 anos e dois meses de reclusão e multa de R\$ 6,5 milhões pelo crime de furto. Segundo a denúncia, Geniglei movimentou dinheiro e bens muito superiores aos ganhos mensais informados, de R\$ 800. A Polícia Federal havia encontrado impressões digitais dela dentro da casa de onde partia o túnel utilizado para acessar a caixa-forte do Banco Central. Geniglei admitiu ter estado na casa na época do furto, mas negou participação direta como secretária ou cozinheira da quadrilha. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

### Date Created

08/05/2009